



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

---

Ofício Circular n.º 014/2019 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 23 de Janeiro de 2019.

Senhores

**GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

De forma a não sofrer descontinuidade no fornecimento de Alimentação Escolar, foi providenciada a contratação direta das empresas **a partir de 05.02.2019: RC Nutry Alimentação** para o atendimento das unidades escolares pertencentes ao lote 02 (RPA's 02 e 03) e **P.R.M. Serviços** para o atendimento das unidades escolares dos lotes 01, 03 e 04 (RPA's 01, 04, 05 e 06, e todas as Creches Municipais). Informo que a Casa de Farinha atenderá durante o mês de fevereiro 2019 as unidades escolares do lote 05 (escolas de todas as RPA's), que serão atendidas pela empresa P.R.M. serviços a partir de 01.03.2019.

As empresas **RC Nutry Alimentação** e **P.R.M. Serviços** foram contratadas de até o período de 180 dias ou até a conclusão do Pregão eletrônico nº23-2018 em apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado.

Desta forma, informo que os representantes das empresas supras estarão visitando cada unidade escolar para identificação das necessidades contratuais junto à gestão.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA**  
Secretário de Educação